

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Ar.^s Barreto, Com.^{de} da
Praça e Santos.**

Logo q. Vm.^{co} receber esta, mandará fazer as possiveis dilig.^{as} p.^a descobrir ao P.^a Manoel Mateos Fr.^e, capellão da Galera S. Rita, e o fará embarcar nella, continuando o seo ministerio. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. P.^{lo} a 10 de Novbr.^o de 1783. // Francisco da Cunha Menezes. //

P.^a o Com.^{do} do Reg.^o de Curityba.

Ao D.^r Joze Inacio Ribr.^o Ferr.^s, m.^{or} na Freg.^a de Aragariguama, furton húa Mulata, por nome Domicia, hum seo capataz, chamado Fran.^{co} Vidal, e este com hum irmão Leandro fugirão com a referida Mulata, cujos sinaes vão no papel incluzo; e porq. poderão passar por esse Reg.^o; ordeno a Vm.^{co}, q. faça pôr toda a cautella, e vigilancia, p.^a q. se por ahi apparecerem os prenda, e remeta seguros á cadeya desta cidade. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 29 de Novbr.^o de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor p.^a todos os Reg.^{os} da Capitania.

P.^a a Camera da Atibaya.

Logo q. Vm.^{cos} receberem esta, me proporão tres sugeitos benemeritos, p.^a eu delles escolher húm, q. possa exercer o Posto de Sarg.^{to} Mor das ordenanças, dessa villa, q. se acha vago: Bem entendido, q. a dita proposta hade ser feita com a assistencia do Cap.^m mor, na fr.^a das ordens de S.Mag.^e. E na mesma forma em tres sug.^{tos} da mesma orden.^a me proporão Vm.^{cos} todos os Postos vagos nessa villa, e seo destrito. Deos g.^e a Vm.^{cos} S. Paulo a 4 de Dezbr.^o de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

A 23 de Dezbr.^o de 1783 forão ordens ao Cap.^m Mor de Parnaguá, e de Cananéa p.^a fazerem prender os sold.^{os} desertores do Regim.^{to} de Mexia.

**P.^a o Cap.^m Mor de Apiahy, Mathias Leyte
Penteado.**

Logo q. Vm.^{co} receber esta, mandará da minha parte ao Juiz Ordin.^o dessa villa Jozé Glz.^t, me remeta logo logo toda, e qualquer culpa, q. nesse juizo, perante elle, ou seo companhr.^o, se achar formada contra Jorge Mor.^a, Fiel do Reg.^o dessa villa; e q. no cazo de a não haver, o mandé soltar sem demora



da prisão, em q. se achar; fazendo-lhe entregar todos os papeis, e o mais, q. se lhe tiver tirado pelo mesmo inventr.^o, ou assentos, pertencentes ao contrato. E ao Juiz João Vieyra de Sá ordenará da minha parte, q. venha já á minha prez.^a falar-me: o q. tudo Vm.^{cc} fará executar sem duvida alguma. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 5 de Dezbr.^o de 1783. // Francisco da Cunha e Meezes. //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Mogy das Cruzes

Logo q. Vm.^{ccs} receberem esta, me proporão tres sug.^{tas} benemeritos, p.^a eu delles escolher hum q. possa exercer o Posto de Cap.^m da ordenança dessa villa: Bem entendido, q. os pr.^{ms} nomeados sejão os officiaes subalternos da mesma comp.^a: e se se acharem outros Postos vagos na orden.^a, Vm.^{ccs} me proporão tres sujeitos benemeritos em cada hum dos Postos, na forma acima referida. Advertindo, q. todas as propostas hão de ser feitas com a assistencia do Cap.^m Mor, na fr.^a das ordens de S. Mag.^o D.^o g.^o a Vm.^{ccs} S. Paulo a 6 de Dezbr.^o de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Taubaté Euzebio
Jozé de Araujo.**

Logo q. Vm.^{cc} receber esta, me remeterá sem demora pela Secretr.^a deste Governo os Autos de Devaça, corpo de delito, e todos os mais, q. nesse juizo se houverem processados ex officio criminalm.^{te}, pelos ferim.^{tos} acontecidos na diligencia de prisão, q. se executou no Mulato Luiz, escravo dos Religiozos do Convento de S. Clara dessa villa, assim como se acharem ao chegar desta; sem ficar copia, nem docum.^{to} algum a este respeito: O q. Vm.^{cc} executará sem duvida alguma. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 24 de Dezembro de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Taubaté Manoel Lopes
de Leão.**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{cc} de 11 do corr.^{te} sobre os acontecim.^{tos} q. rezultarão da dilig.^a de prisão, q. Vm.^{cc} mandou fazer ao Mulato Luiz, escravo dos Religiozos do Conv.^{to} de S. Clara dessa villa: Sou a dizer a Vm.^{cc}, ordene da minha parte ao P.^o Guardiã do referido Convento ponha fora desta Capitania o referido escravo sem demora alguma. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 24 de Dezbr.^o de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //